



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 055/95 - E

EMENDA Nº 01
MODIFICATIVA

Autoria: Comissão de Justiça.

- No Art. 1º, onde lê-se

"Art. 22 - ...

§ 1º - ... enumerados nos incisos I e VI deste artigo
...",

leia-se

"Art. 22 - ...

§ 1º - ... enumerados no caput deste artigo ...".

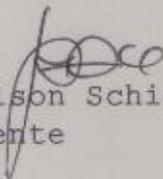
Agudo, 06 de novembro de 1995.-

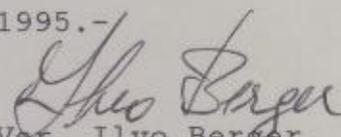
JUSTIFICATIVA

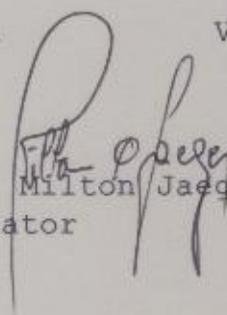
A Emenda Modificativa que apresentamos pretende apenas ampliar a abrangência do § 1º, a todos os inciso do Art. 1º.

A redação original faz menção apenas aos incisos I e VI, o que, com certeza, não é a intenção do Executivo.

Agudo, 06 de novembro de 1995.-


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Milton Jaeger
Relator

